

Informações financeiras de propósito específico

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações
financeiras de propósito específico do “Acordo de Cooperação -
G7 Parques Nacionais”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”2

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”5

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”6

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “G7 Parques Nacionais”9

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “G7 Parques Nacionais” 10



Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais"

Opinião

Examinamos as demonstrações dos movimentos dos recursos do “Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Acordo de Cooperação 69/2024 celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio, com interveniência da VALE S.A (“Financiador”) e anuência do Ministério Público Federal – MPF, do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Programa”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais"

Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representam uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral.

Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais"

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO/0620072060
CPF: 9620072060
DataHora da Assinatura: 09 de junho de 2026 | 19:51 BRT
O KIP-Brasil, CKI Presencial
O SBR
Emissor: AC CertSign RFB 05

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “G7 Parques Nacionais”, ocorrida no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

	Notas	2025	2024
Saldo do Projeto no início período		70.105	-
Entrada de recursos	4	-	66.000
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	8.138	4.105
Recursos executados	5	(7.039)	-
Transferências (receita Funbio)	5	(1.192)	-
Despesas Financeiras		(5)	-
Saldo dos Projetos ao final do período	3	70.007	70.105

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito específico.

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, em atividade desde 1996. Criada com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e por iniciativa do governo federal para apoiar a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O FUNBIO atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Com 30 anos de experiência na gestão de projetos e de recursos financeiros da cooperação internacional, de doações do setor privado e de obrigações legais do setor empresarial brasileiro. Não trabalha com recursos do orçamento público. Desde sua criação, mais de cem doadores viabilizaram mais de 700 projetos em todo o Brasil.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund). Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na ST SC/N Quadra 4, Bloco B, SN, sala 401, Asa Norte.

O Acordo de Cooperação nº 69/2024 tem por objetivo a cooperação entre o Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio para cumprimento do acordo substitutivo, cabendo ao ICMBio a execução técnica e ao Funbio a gestão financeira e operacional de parte dos recursos originados do Acordo Substitutivo da Multa Ambiental nº 1/2020, mediante a aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) nos Parques Nacionais da Serra da Canastra, do Caparaó, da Serra do Cipó, da Serra do Gandarela, Cavernas do Peruaçu, Grande Sertão Veredas e das Sempre-Vivas, todos nos estados de Minas Gerais, viabilizando fortalecimento destas unidades de conservação e incremento de atividades ecoturísticas.

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), sendo que opera com os recursos referentes ao Acordo de Cooperação 69/2024 celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio, com interveniência da VALE S.A e anuência do Ministério Público Federal - MPF . Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 09 de junho de 2026.

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

Unidade monetária

Essas informações financeiras de propósito específico são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

3. Fundos disponíveis

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Descrição	Tipo	2025	2024
Banco do Brasil - 28891-8	Conta Corrente	1	-
Banco do Brasil - 28891-8 – Fundos RF	Aplicação financeira	69.599	69.050
Banco do Brasil - 28891-8 – CDB	Aplicação financeira	407	1.055
		<u>70.007</u>	<u>70.105</u>

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$8.138 (2024 R\$4.105).

As aplicações financeiras que estão em certificados de depósitos bancários - CDBs são representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses. Já as mantidas em Fundo Renda Fixa LP Corporate garantiram 101,69%% do CDI, sem prazo para resgate. Ambas apresentam risco insignificante de redução de valor, sendo mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Projeto “G7 Parques Nacionais”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, está apresentada abaixo:

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “G7 Parques Nacionais”
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	Acumulado (*)
CR Lagoa Santa	(918)	(918)
PN da Serra da Canastra	(1.001)	(1.001)
PN da Serra do Cipó	(1.159)	(1.159)
PN da Serra do Gandarela	(303)	(303)
PN das Cavernas do Peruaçu	(1.227)	(1.227)
PN das Sempre-Vivas	(1.123)	(1.123)
PN do Caparaó	(94)	(94)
PN do Grande Sertão Veredas	(1.214)	(1.214)
Total execução do Projeto	(7.039)	(7.039)
Gestão Funbio	(1.192)	(1.192)
Total transferências (receita Funbio)	(1.192)	(1.192)



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**Memorando sobre o cumprimento das cláusulas
contratuais de caráter contábil e financeiro do
Projeto de propósito específico do “Acordo de Cooperação -
G7 Parques Nacionais”**

em 31 de dezembro de 2025



Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro

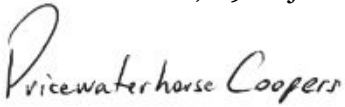
À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto de propósito específico do "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais"

Procedemos a auditoria sobre as informações financeiras de propósito referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 do Projeto de propósito específico do "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais" ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), financiado com recursos do Acordo de Cooperação 69/2024 celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio, com interveniência da VALE S.A ("Financiador") e anuência do Ministério Público Federal – MPF, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 09 de junho de 2026.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade") sob o Acordo de Cooperação 69/2024 e o Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio, com interveniência da VALE S.A e anuência do Ministério Público Federal – MPF. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e Projeto. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade") sob o Acordo de Cooperação 69/2024 e o Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio, com interveniência da VALE S.A e anuência do Ministério Público Federal – MPF.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por DANIEL NAVES MARTELETTTO 06200072660
CPF: 06200072660
Data e Hora da Assinatura: 09 de junho de 2026 | 19:51 BRT
O: ICMBio, OJ: Presencial
C: BR
Emissão: AC Contingency RPT 05

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**Relatório de recomendações para o aprimoramento dos
controles internos elaborado em conexão com as
informações financeiras de propósito específico do
Projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais"**

em 31 de dezembro de 2025



09 de junho de 2026

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais"
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais".

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do específico do projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais". ("Projeto") em 31 de dezembro de 2025, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade"), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.



09 de junho de 2026
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Acordo de Cooperação - G7 Parques Nacionais".

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Daniel Naves Martelletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELLETO/16200972660
CPF: 16200972660
Destinatário da Assinatura: 09 de junho de 2026 | 10:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: PricewaterhouseCoopers
C: BR
Email: AC CertSign RFB 05
B60C20581A8C4C0

Daniel Naves Martelletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5C67BBFE-B613-8B7C-81C1-893E3DD0539D

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: relatorio 31.12.2025 - G7.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Yuri Moss

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

yuri.moss@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Yuri Moss

Local: DocuSign

09 de junho de 2026 | 19:39

yuri.moss@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

09 de junho de 2026 | 19:51

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Daniel Naves Marteletto

daniel.marteletto@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign RFB G5

Assunto: CN=DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660

Assinatura

Signed by:

B85C2D581A8C4CD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.159.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Registro de hora e data

Enviado: 09 de junho de 2026 | 19:40

Visualizado: 09 de junho de 2026 | 19:47

Assinado: 09 de junho de 2026 | 19:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Yuri Moss yuri.moss@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 09 de junho de 2026 19:51 Visualizado: 09 de junho de 2026 19:51 Assinado: 09 de junho de 2026 19:51
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de junho de 2026 19:40
Entrega certificada	Segurança verificada	09 de junho de 2026 19:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	09 de junho de 2026 19:51
Concluído	Segurança verificada	09 de junho de 2026 19:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------